PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04 /2025

Considerando que a saúde pública é um direito essencial previsto na Constituição Federal, e que o acesso à informação clara e acessível é fundamental para garantir que a população utilize os serviços de saúde de forma adequada e eficiente;

Considerando que a falta de conhecimento sobre as funções específicas de cada unidade de saúde, como as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), frequentemente resulta na superlotação de serviços inadequados e na demora do atendimento aos casos realmente necessários;

Considerando que a utilização estratégica da verba de publicidade da Prefeitura pode contribuir significativamente para educar a população, esclarecendo onde e como buscar atendimento para diferentes situações de saúde, promovendo assim um sistema mais organizado e acessível;

Considerando que campanhas informativas também reforçam a transparência e o compromisso do poder público com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA**:**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que destine parte da verba de publicidade da Prefeitura de Salvador à criação e divulgação de campanhas educativas, de ampla abrangência e acessibilidade, que orientem a população sobre o uso correto dos serviços de saúde municipais.

SALVADOR, 09 DE JANEIRO DE 2025

ANDERSON NINHO
VEREADOR